

01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cerca elétrica , incluindo fornecimento e instalação de hastes industriais, ganchos, isoladores e bateria selada 12V/7Ah; alinhamento e instalação de hastes; manutenção, ajustes e substituição da fiação de aço inox da rede; suporte técnico e demais reparos necessários ao adequado funcionamento do sistema. Inclui, ainda, poda de 02 (duas) árvores , com recolhimento e descarte dos resíduos, em razão dos galhos estarem junto à linha da cerca elétrica. Todos os serviços deverão ser executados com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, sem ônus adicional para a Administração.	16675	01	R\$ 3.765,00	R\$ 3.765,00	R\$ 4.310,00	R\$ 4.310,00	R\$ 4.615,00	R\$ 4.615,00
----	---	-------	----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Total global, por empresa, referente aos itens de menor preço	EMPRESA "1" R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais)	EMPRESA "2" R\$4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais)	EMPRESA "3" R\$4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais)
OBSERVAÇÕES:			
1) A pesquisa de certidões realizadas em conformidade com a Portaria Conjunta da RFB/PGFN n.º 1.751 de 02 de outubro de 2015.			
2)A empresa 01 "A ofertou o menor valor, R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais) , contém todos os itens e se encontra regular perante o fisco, conforme Certidões anexas;() A empresa "2" e "3" apresentou maior valor pelo total, Por fim, declara-se vencedora a Empresa Dieseg Eletrônicos -Segurança Eletrônica , CNPJ: 09.623.027/0001-05 .			
RESULTADO:			
Conforme o Mapa Comparativo de Preços: <u>Declara-se o valor global desta dispensa de licitação: R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais)</u>			



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Weslen de Oliveira Reichel, Chefe de Serviço**, em 06/10/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10861701** e o código CRC **4F9CDC4E**.